



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 217  
Disponibilização: 09/11/2020  
Publicação: 09/11/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 06 DE JULHO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO E META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

**META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, neste ato representado pelo senhor **FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA**, representante legal, igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão de valores ao **CONTRATO** acima indicado, com base no Despacho DER-SECNT (0014290420), Justificativa Técnica ID 0013160636 e Justificativa DER-SECNT (0013864317), Planilha (0013870257), Parecer nº 2595/2020/DER-GCI (0014336759), Parecer nº 1424/2020/CONT/PROJUR/DER/RO e De acordo do Diretor Geral (0014437634), previsto no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, conjugada com artigos 18 e 19 da Lei Nº 8.245/91, constantes no Processo Administrativo nº 0009.121071/2018-01.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente CONTRATO tem por objeto: Construção e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, Drenagem, Meio-fio e Sarjeta nas Ruas dos Bairros Cidade Alta 01 e 02 e Jardim Tropical, com extensão de 4.948,82m, no município de Rolim de Moura/RO - Convênio 448/DPCN/2016.

### DO PREÇO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Adita-se o valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo do percentual de **2,4990%**, perfazendo o valor de **R\$ 118.901,37** (cento e dezoito mil novecentos e um reais e trinta e sete centavos), e à supressão do percentual de **-2,5043%**, no valor de **R\$ -119.151,27** (cento e dezenove mil cento e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), perfazendo uma redução geral de **-0,0053%**, no valor de **R\$ - 249,89** (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

**DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS**

**CLÁUSULA QUARTA** - Os aditivos de valores decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, se dá conforme Notas de empenho de anulação parcial:

**R\$ 230,86** (duzentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), Programa / Atividade – 26782210623500000 – Fonte: 0616 - Elemento de Despesa 44.90.51, Empenho original 2020NE00778, Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00907, de 19.10.2020 (0014184465).

**R\$ 19,03** (dezenove reais e três centavos), Programa / Atividade – 26782210623500000 – Fonte: 1300 - Elemento de Despesa 44.90.51, Empenho original 2020NE00779, Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00910, de 19.10.2020 (0014184609).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, no Livro Especial de Termo Adique depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do DER-RO.

Porto Velho, 05 de novembro de 2020.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral / DER-RO

**FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA**  
Representante



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 06/11/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Aparecido Campos Caldeira, Usuário Externo**, em 09/11/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014466090** e o código CRC **ED5FA30B**.